



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 666, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Denomina o Campeonato
Municipal e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol passa a denominar-se **“CAMPEONATO MUNICIPAL JOÃO GOMES DANTAS”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal